



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JACIARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificada a Sra. **MARIA JOSE DA LUZ**, de que na data de 02/05/2024 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº 08364** em face da seguinte irregularidade: **TERRENO localizado Rua Caiçara, Quadra 156 Lotes 01, 02 e 03, Bairro Centro**. “O proprietário de terreno edificado ou não deverá vedá-lo e mantê-lo limpo e drenado sob pena de multa de 80 (oitenta) UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal do Artigo 109 da Lei Municipal Nº 1.059/2007, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Damião Ferbonio Junior
- Thiago Cavalcante Santos
- Fábio Ferreira Santos